



PORTARIA “P” Nº 349, DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, a servidora Ana Rosa Marinho Sahib Britto, Profissional de Serviços de Saúde e Profissional de Educação, matrículas 3778 e 5381, ambos com carga horária de 20 horas, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, tendo como base legal o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2018, celebrado entre o Município de Corumbá e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - IFMS, para o período de 5 de fevereiro de 2018 a 5 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6b18bb6d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>